



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 015

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.385 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

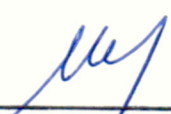
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA RITA MARIA MONTEIRO", a Rua "5" e "10" do Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =